



Requerimento nº 97/2026

Protocolo 837 Envio em 03/08/2026 09:39:06

Autoria: Luis Antonio de Castro.

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja oficiado à ENERGISA – (Energisa Sul Sudeste – Distribuidora de Energia S.A.), concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, dando conta do questionamento formulado ao Sr. Prefeito Municipal, objeto do Requerimento nº 06/2026, bem como da resposta apresentada pelo Poder Executivo, solicitando que nos sejam prestadas informações detalhadas acerca das providências que a referida concessionária pode oferecer para a solução definitiva do problema de iluminação pública na localidade apontada, nos seguintes termos:

1. Considerando que o Requerimento nº 06/2026, desta Casa de Leis, questionou o Sr. Prefeito Municipal acerca da situação da iluminação pública na localidade indicada;

2. Considerando que, em resposta, o Poder Executivo informou que o problema não está nas luminárias instaladas pelo município, e sim na rede elétrica, tendo sido a ENERGISA acionada para solucionar o problema na referida localidade;

3. Considerando que compete à concessionária de distribuição de energia elétrica a manutenção e a operação da rede elétrica, bem como a responsabilidade pela iluminação pública, nos termos da legislação vigente e das normas regulatórias aplicáveis;

Requeiro, ainda, que seja oficiado à ENERGISA, solicitando as seguintes informações:

I. Qual a previsão para a realização dos serviços de manutenção e/ou reparo na rede elétrica da localidade indicada no Requerimento nº 06/2026?

II. Qual a causa técnica identificada para a falha no fornecimento de energia elétrica que afeta a iluminação pública na referida localidade?

III. Qual o protocolo de atendimento registrado pela concessionária quando do acionamento realizado pelo Poder Executivo Municipal, bem como a data e o horário do referido registro?

IV. Qual o prazo estimado para a conclusão dos serviços e a efetiva normalização da iluminação pública na localidade?



V. A concessionária possui cronograma de manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica que atende a referida localidade? Em caso positivo, qual a periodicidade?

VI. Quais as providências a concessionária pode oferecer, de forma emergencial e definitiva, para garantir a segurança e a adequada prestação do serviço de iluminação pública aos munícipes da localidade?

VII. Existe previsão de investimentos em melhorias e modernização da rede elétrica na referida localidade? Em caso positivo, qual o valor, o cronograma e a data prevista para a execução?

VIII. A concessionária possui canal de comunicação direto com esta Câmara Municipal para o acompanhamento das demandas de iluminação pública? Em caso positivo, qual o canal e o responsável pelo atendimento? Em caso negativo, poderia ser implementado este canal direto para com o Poder Legislativo e Executivo?

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, tendo em vista que o Poder Executivo Municipal informou que o problema de iluminação pública na localidade indicada não decorre das luminárias instaladas pelo município, mas sim da rede elétrica, de responsabilidade da concessionária ENERGISA, sendo imprescindível que esta Casa de Leis, no exercício de sua função fiscalizadora, cobre da referida concessionária informações e providências concretas para a solução definitiva do problema, que afeta diretamente a segurança e a qualidade de vida dos munícipes, pois tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 03 de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente)
LUIS ANTONIO DE CASTRO
(Baiano Caminhoneiro)
Vereador

